



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 778, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionados no anexo desta Portaria, no mês de outubro de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 19.04.3756.0007906/2022-11, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 19.04.3756.0008868/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionados no anexo desta Portaria, no mês de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

ANEXO DA PORTARIA Nº 778, de DE 14 NOVEMBRO DE 2022

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
01a. Procuradoria de Justiça Cível	BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS	13/10/2022 a 21/10/2022
04a. Procuradoria de Justiça Cível	ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	24/10/2022 a 28/10/2022
05a. Procuradoria de Justiça Cível	ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	17/10/2022 a 21/10/2022
06a. Procuradoria de Justiça Cível	MAERCIA CORREIA DE MELLO	25/10/2022 a 28/10/2022
10a. Procuradoria de Justiça Cível	GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO	3/10/2022 a 11/10/2022
11a. Procuradoria de Justiça Cível	LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO	13/10/2022 a 21/10/2022
13a. Procuradoria de Justiça Cível	ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	1º/10/2022 a 4/10/2022
02a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	3/10/2022 a 11/10/2022
	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	13/10/2022 a 21/10/2022
	BRUNO AMARAL MACHADO	24/10/2022 a 28/10/2022
03a. Procuradoria de Justiça Criminal	ISIS GUIMARAES DE AZEVEDO	1º/10/2022 a 7/10/2022
	MAERCIA CORREIA DE MELLO	19/10/2022 a 24/10/2022
	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	25/10/2022 a 28/10/2022
04a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	4/10/2022 a 13/10/2022
05a. Procuradoria de Justiça Criminal	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE	3/10/2022 a 10/10/2022
07a. Procuradoria de Justiça Criminal	CONSUELITA VALADARES COELHO	18/10/2022 a 27/10/2022
11a. Procuradoria de Justiça Criminal	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	3/10/2022 a 7/10/2022
01a. Procuradoria de Justiça Cível	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	3/10/2022 a 11/10/2022
	KÁTIA CHRISTINA LEMONS	24/10/2022 a 28/10/2022
10a. Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	13/10/2022 a 21/10/2022
	ROBERTO CARLOS	24/10/2022 a

	BATISTA	28/10/2022
11a. Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS BATISTA	3/10/2022 a 11/10/2022



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 14/11/2022, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0064175** e o código CRC **8AB428EC**.

19.04.3756.0008868/2022-33